



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 11 de fevereiro de 2022.

Ofício n.º 144/2022 – GAB

Prezado Senhor



Em atenção ao requerimento nº 53/2022, do vereador Renato Nogueira Guimarães, que solicita resgate de animais; informamos que trata-se de indicação em forma de requerimento, de acordo com o Art. 212 do regimento interno da Câmara Municipal de Pindamonhangaba.

Vale ressaltar que a equipe do Cepatas esteve no local para verificar a real situação dos animais e constatou que eles são cuidados por moradores da rua. A reclamação é de outros moradores que se incomodam quando os cães latem em outros cães. Os moradores foram orientados e incentivados a adotar os animais, o Cepatas dará apoio nesses casos.

O caso será acompanhado, pois o Cepatas não possui espaço para acolhimento de animais no momento.

Solicitamos apoio na divulgação das feiras de adoção, exclusiva para animais do Cepatas, que acontecem todo último sábado do mês. Somente doando os animais abrigados teremos a possibilidade de novos resgates.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
José Carlos Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta